

## 7 DE SETEMBRO

Cada grande revolução nacional, neste país, tem a sua contrafeição imperial, ajeitada com o intuito de transformar em dádivas da coroa as vitórias do povo. Em tórno de cada uma destas a adulação áulica tece com fios de seda uma lenda palaciana: para a de 13 de maio, o redentorismo isabelista; para a de 7 de abril, a abdicação voluntária do Imperador; para a de 7 de setembro, a espontaneidade generosa de Pedro I. Enquanto mãos servis estendem sôbre essas três falsidades a trama doirada da história convencional, à imprensa, que não tem lugar entre as açafatas e retretas da casa del-rei, compete evocar a história impoluta, que não se vende no balcão onde o trono paga a sua domesticidade a poder de dinheiro e lentejoulas.

De muito longe ecoara no Brasil a palavra de *independência*. Quase dous séculos haviam decorrido após a insurreição paulista de 1642, que aclamara Amador Bueno; revelando-se sucessivamente a presença do fermento separatista por uma série de fatos, não encadeados, mas sempre indiciativos de fenômenos profundos no desenvolvimento político da população brasileira; em 1684, a revolta de Beckman, no Maranhão; em 1708, a *guerra dos emboabas*, em Minas; em 1710, a *guerra dos mascates*, em Pernambuco; em 1789, a conspiração mineira da *inconfidência*; em 1817, a revolução, que, partindo de Pernambuco, agitou quase tóda a região setentrio-

nal do país. Quando em 1822, Pedro I pronunciou a frase célebre, a que historiadores oficiais imputam a glória de haver desdado o laço da submissão colonial, o divórcio entre a colônia americana e a metrópole ultramarina estava já consumado; e a interferência do príncipe regente não teve outro merecimento mais que o de registrar um grande fato irremediável.

A literatura política desses tempos assinala inequivocamente esse dissídio irreparável entre as duas famílias reunidas pelos vínculos do governo sob o cetro lusitano. "A revolução do Brasil está, em parte, verificada, havendo começado em algumas províncias por vontade dos habitantes, noutras por ordem do governo", escrevia, em 1821, o português Pedro Lopes, nas suas *Reflexões sobre a necessidade de promover a união*. "Ignoramos onde ela irá parar. Já na Bahia se derramou sangue, e ainda mais em Pernambuco, pelo choque dos partidos. Houve, no século passado, uma revolução em Minas Gerais, e, neste, outra, em Pernambuco, ainda mais séria. Se algum partido republicano se levanta, e toma corpo, veremos reproduzidos, no Brasil, os espantosos estragos da América Espanhola. Não falta quem vaticine a separação entre Portugal e o Brasil como provável e talvez não muito seródia; repetindo-se, a este respeito, que as monarquias são para a Europa, e as repúblicas para a América." (\*) Um ano depois, outro escritor português, Araújo Carneiro, depunha ainda mais concludentemente sobre a iminência da separação: "Com os quatorze anos que el-rei esteve no Brasil, deu-se um impulso à independência e liber-

---

(\*) JOAQUIM JOSÉ PEDRO LOPES: *Reflexões sobre a necessidade de promover a união dos Estados de que consta o reino unido de Portugal, Brasil e Algarves, nas quatro partes do mundo*, Lisboa, 1822.

dade dos brasileiros, como talvez se não tivesse, em séculos, dado aos portugueses na Europa. Em que cabeça cabe a idéia de que, ao momento que a América do Norte está emancipada, e tendo uma grande influência política no mundo, ao momento em que todo o sul da América se acha independente, e se proclama tal, o Brasil haja de querer-se unir, e sujeitar à Europa? *Português sou eu*; mas de boa mente prescindindo de semelhante fantástica prerrogativa, que de certo se não verificaria muito tempo na prática. Este país *há-de emancipar-se*, e muito cedo; pois é o último que resta na América. Eu avanço, sem medo de passar por impostor, que, se o príncipe real se embarcar, adeus, províncias do sul do Brasil, e até o resto; isto é, adeus, reconciliação com os portugueses." (\*)

Não embarcou o príncipe; mas embarcara o rei; e tanto bastava, para dissolver entre os dois Estados os liames, que a assistência da côrte portugueza no Rio de Janeiro artificialmente prolongara. Tal convicção nutria disto a família real, que, por muito tempo, durante os treze anos em que se demorou no Brasil o monarca portuguez, se reputava nesta capital crime de Estado, alta felonía, anunciar o seu regresso a Lisboa. O motivo dessa classificação resalta, entre outros documentos contemporâneos, de uma *memória* escrita, aqui, por um francês, em 1820, sobre a questão: *O rei e a família real de Bragança devem, nas circunstâncias presentes, voltar a Portugal, ou ficar no Brasil?* (\*\*) O autor desse opúsculo,

(\*) DR. HELIODORO JACINTO DE ARAÚJO CARNEIRO: *Brasil e Portugal ou reflexões sobre o estado atual do Brasil*, Lisboa, 1822.

(\*\*) *Le Roi et la Famille Royale doivent-ils, dans les circonstances présentes, retourner en Portugal, ou bien rester au Brésil?* Rio, Impr. Régia, 1820. [Atribuído a João Severiano Maciel da Costa, depois marquez de Queluz, ou a Silvestre Pinheiro Ferreira.]

a que, no ano imediato, se publicava, na Bahia. (\*) larga refutação, concluía, com argumentos inelutáveis, que "a partida da família real para a Europa seria o prelúdio da independência do Brasil, resultado inevitável de um ato tão impolítico."

Pedro I tentou embargar, a poder de todos os esforços cabíveis na sua autoridade, a realização desses vaticínios. A 21 de setembro de 1821, tremendo ante a situação política e financeira da colônia, supplica êle a d. João VI permissão de recolher à pátria, exorando, "por tudo quanto há de mais sagrado", o ânimo paterno, visto figurar-se-lhe horroroso o presente e o futuro. "Queriam" escreve ao pai, em 4 do mês seguinte, "e dizem que me querem aclamar imperador. Protesto a vossa majestade que nunca serei perjuro, nunca serei falso, e que êles farão essa loucura, mas será depois de eu e todos os portugueses estarmos feitos em postas. É o que juro a vossa majestade, escrevendo nesta com o meu próprio sangue: Juro sempre ser fiel a vossa majestade, à nação e à constituição portuguesa." Insistindo, ratifica êle, aos 10 de dezembro, êsse compromisso, escrevendo: "Enquanto eu tiver fôrças, conte vossa majestade com a minha pessoa." Quatro dias depois lhe afirmava: "Ser-me-á sensível sobremaneira, se fôr obrigado pelo povo a não dar cumprimento às soberanas ordens." No dia 15 reitera: "Torno a protestar às côrtes de vossa majestade que só a fôrça será capaz de fazer-me faltar ao meu dever: sou fiel e honrado." Proferindo o "Fico", aos 9 de janeiro de 1822, acompanha-o de vivas à união entre o Brasil e Portugal. Aos 16 do mês seguinte, submetendo às côrtes as

(\*) *Exame Analítico-Crítico da Solução da Questão: O Rei e a Família Real de Bragança devem, nas circunstâncias presentes, voltar a Portugal, ou ficar no Brasil? Publicada na côrte do Rio de Janeiro por um anônimo, em idioma francês, nos últimos dias do ano próximo passado. Bahia, na Tip. da viúva Serva e Carvalho, s. d. [1821].*

providências, que adotara, assegura ter-se regido escrupulosamente por inspirações do interesse, que tinha, "pela monarquia *luso-brasileira*." Aos mineiros, na proclamação de 26 de abril, exorta à submissão à coroa portuguesa com vivas a *el-rei*. Ainda em 26 de julho dá cópia da sua dobrez para conosco, se-gredando em carta ao seu progenitor: "Convoquei a assembléia geral constituinte *só por mero formulário*; porque eu unicamente hei de fazer executar com todo o gôsto os decretos de Vossa Majestade." Mais tarde ainda, no manifesto aos povos do Brasil, no 1.º de agosto, persiste: "Mandei convocar a assembléia, a fim de cimentar a independência política dêste reino, sem romper, contudo, os vínculos da fraternidade portuguesa, harmonizando-se com justiça e decôro todo o *reino unido* de Portugal, *Brasil* e Algarves, e conservando-se debaixo do *mesmo chefe* duas famílias separadas por imensos mares." Outro manifesto, posterior a êsse, endereçado "às nações amigas", quase às vésperas do acontecimento que hoje se comemora (em 6 de agosto) renova o compromisso de consubstanciação indissolúvel entre os dois povos sob um só govêrno: "Protesto, *perante Deus*, à face de tôdas as nações amigas e aliadas, que não desejo cortar os laços de união e fraternidade, que devem fazer de tôda a nação portuguesa *um só todo politico* bem organizado."

A essa longa sucessão de juramentos, pronunciados sob as fórmulas mais sagradas, sobreveio, porém, a reação das côrtes de Lisboa contra o príncipe real, destituindo-o da autoridade, em que o investira o decreto paterno de 22 de abril do ano anterior, e ordenando-lhe uma viagem de educação pela Europa. Essa exautoração aniquiladora, essa ferida mortal no amor próprio associadas ao receio de que

o divórcio entre as duas nações se declarasse à revelia da coroa e com exclusão da monarquia, recordaram-lhe o conselho do pai, ao despedir-se d'êlo: "*Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me hás-de respeitar, do que para alguns dêsses aventureiros.*" E, sôfregamente, vendo fugir-lhe a coroa do império, arrebatada no movimento da independência, que chegara ao seu paroxismo, estendeu as mãos, e pô-la na cabeça.

A emancipação política do império é, portanto, uma conquista nacional, a que Pedro I opôs constantemente a resistência tenaz de sua devoção à unidade da dinastia bragantina: não cedendo senão quando as circunstâncias lhe impuseram como alternativa fatal a *independência, com êle, ou sem êle.* "Apressa-se o abaixo assinado em observar ao sr. conde do Rio Maior", escrevia, em 18 de setembro de 1823, ao representante de d. João VI nesta côrte o futuro marquês de Caravelas, "que a independência política do Brasil é o voto geral de todos os seus habitantes; que a *proclamação dela foi feito do estado de virilidade, em que se achavam êstes povos, únicos no novo mundo,* que ainda jaziam dependentes do antigo; que a *própria consciência das suas faculdades, progresso e recursos motivou sua emancipação;* sem que jamais se deva presumir que a revolução de Portugal, as injustiças de suas côrtes, ou outros quaisquer eventos de condição precária pudessem ser mais que *causas ocasionais da aceleração dêste natural acontecimento.*" (\*) Êste despacho do ministro de Pedro I, do ilustre colaborador da Carta de 1824, é um monumento de bronze contra os falsos testemunhos históricos, que atribuem ao primeiro im-

(\*) CONS<sup>o</sup> JOÃO MANUEL PEREIRA DA SILVA: *História da Fundação do Império Brasileiro* — Tomo VII — Rio, 1868. Pág. 182.

perador papel insigne no rompimento do cativoiro colonial. Na realidade, êsse papel foi nulo, em relação ao país, e capital simplesmente enquanto aos interesses da sua ambição, aos fados da sua carreira, ao porvir da dinastia que teve nêlo a estirpe.

A história dos anos subseqüentes, porém, mostra que, no espírito de Pedro I, a separação entre as duas coroas não se firmou pelo grito do Ipiranga. Na mente imperial se reservou sempre, acariciado com amor, o sonho da reconciliação entre as duas nacionalidades sob o cetro de uma grande monarquia, estendida, por sôbre o Atlântico, de um a outro continente. Ainda em 1826, por ocasião do trespasse de d. João VI, ouvia êle o conselho de Estado sôbre o direito e a conveniência de reunir em sua frente a coroa do reino à do império, a despeito da constituição, que peremptoriamente lho vedava; e, na própria carta régia de 2 de maio dêsse ano, em que abdicou o trono português, não o fêz senão condicionalmente, reservando-se ainda, em certas eventualidades, o arbítrio de reassumí-lo.

Obra da nação, a independência do Brasil, continuou a manter-se unicamente pela adesão inabalável do país ao fato de 1822, irrevogável nos sentimentos do povo, mas ameaçado sempre pela incurável duplicidade do primeiro imperador. Só a revolução que o atirou à Europa, deu à nossa emancipação o cunho definitivo.

Sete de abril não foi só uma reivindicação democrática e liberal. Foi o derradeiro ato da emancipação internacional da pátria.

A lenda de 7 de setembro, pois, na sua glorificação ao déspota da estátua equestre, não vale mais do que o papelão dos castelos ridículos que hoje a rodeiam na praça do Rocio.